



## CONFEDERAÇÃO DO ELO SOCIAL BRASIL

Gabinete da Presidência

[www.elosocial.org.br](http://www.elosocial.org.br) [presidencia@elosocial.org.br](mailto:presidencia@elosocial.org.br)

Rua Cecília Bonilha nº 145 – SP - Capital - CEP 02919-000 – Fone 11 3991-9919

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDILSON MAGRO, DIGNÍSSIMO PREFEITO DO MUNICIPIO DE COXIM – MATO GROSSO DO SUL.**

A/C

Chefia de Gabinete

**Fone:** (67) 3291-1164

**E-mail:** [gabinete@coxim.ms.gov.br](mailto:gabinete@coxim.ms.gov.br); [edilson.magro@yahoo.com.br](mailto:edilson.magro@yahoo.com.br)

R. João Pessoa, 325 - Centro, Coxim - MS, 79400-000

**Referente: Dar ciência da implantação no Estado do Mato Grosso do Sul dos Projetos do Elo Social que construirá 1 (uma) sede Estadual do Projeto FES-MS - Federação do Elo Social Mato Grosso do Sul, mais 13 (treze) sedes regionais do Projeto Social do Cidadão, e 1 (uma) sede do Projeto CSRP – Centro de Socialização, Ressocialização e Profissionalização Elo Social.**

**Aproveitamos o ensejo para lhe comunicar Vossa Excelência por ocupar o cargo de Chefe do Executivo do *Município de Coxim*, receberá de nossa instituição o título de Comendador da Ordem do Mérito do elo Social na categoria de "Pactius Laureum" e terá seu nome eternizado nas placas inaugural das sedes a serem construídas no Município.**

**Nosso Requerimento:** Valemos do presente para requerer que Vossa Excelência, se digne agendar uma reunião online com nossa Diretoria Federal através da qual procederemos uma apresentação formal do projeto.

**Ofício Notificação nº 221/2025 – GP- CESB**

**Confederação do Elo Social Brasil**, instituição social sem fins lucrativos, com representação nacional, criada nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, representada neste ato por seu diretor-presidente, que a esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, a fim de dar ciência, informar e requerer o que segue:

**INFORMAMOS QUE:**

Conforme relatado acima, construiremos no Estado do Mato Grosso do Sul, 1 (uma) sede estadual da sede FES-MS Federação do Elo Social Mato Grosso do Sul, 13 (treze) sedes regionais do Projeto Social do Cidadão e mais 1 (uma) sede do Projeto CSRP – Centro de Socialização, Ressocialização e Profissionalização – Elo Social.

Saiba mais a respeito acessando os portais de internet a seguir relacionados:

[www.elosocialms.org](http://www.elosocialms.org); Social do Cidadão: [www.socialdocidadao.org.br](http://www.socialdocidadao.org.br) e o Projeto CSR – Centro de Socialização, Ressocialização e Profissionalização – Elo Social: [www.elosocial.org.br/crsp](http://www.elosocial.org.br/crsp)

**Da solenidade de lançamento dos projetos:**

Assim que definirmos os padrinhos políticos dos projetos, realizaremos uma solenidade de lançamento oficial dos mesmos e posteriormente realizaremos um jantar solene que deverá seguir rigorosamente o cronograma descrito no ceremonial em anexo.

**MODELO PADRÃO DE SEDE REGIONAL**



## **DA CAPACITAÇÃO PARA DIRETORES E FUNCIONARIOS:**

Nossa equipe é formada por multiprofissionais, com experiências diversas e mesmo assim, precisam entender o funcionamento da nossa instituição e das sedes sociais que irão desenvolver suas atividades.

É um trabalho em equipe e equipes, devem ser capacitadas, pois não podemos oferecer um resultado diferenciado se utilizarmos a prática do “mais dos mesmos”.

## **DA POSSIBILIDADE DE APADRINHAMENTO DO PROJETO**

Nossa instituição, não trabalha com verbas públicas, não faz convenio com órgãos governamentais, quer Municipal Estadual ou Federal, nem tão pouco aceita emendas parlamentares, nem na construção nem na manutenção de seus projetos sociais.

Por não ter envolvimento político nem partidário a instituição está possibilitando aos Vereadores, Prefeitos, Deputados Estaduais, Governadores, Deputados Federais e Senadores engajarem-se aos nossos projetos, independente de partido político ou religiosidade, neste que é um verdadeiro desafio de tornar o Brasil um país melhor, mais justo e viável para todas as classes sociais.

## **RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS QUE RECEBERÃO AS SEDES:**

Campo Grande: Uma sede estadual.

Campo Grande: Três sedes regionais.

Região de - Naviraí: Uma sede regional.

Região de - Corumbá: Uma sede regional.

Região de - Três Lagoas: Uma sede regional.

Região de - Dourados: Uma sede regional.

Região de - Sidrolândia: Uma sede regional.

Região de - Paranaíba: Uma sede regional.

Região de - Nova Andradina: Uma sede regional.

Região de - Ponta Porã: Uma sede regional.

Região de - Bonito - Uma sede regional.

Região de - Coxim: Uma sede regional.

## **RELAÇÃO DE VAGAS DE EMPREGO A SEREM GERADAS**

Sede Estadual da FES-SE -Federação do Elo Social Sergipe, 116 (cento e dezesseis) funcionários.

Sedes Regionais do Projeto Social do Cidadão: 34 (trinta e quatro) funcionários e cada uma das 13 (treze) sedes, total de 442 (quatrocentos e quarenta e dois) funcionários no estado do Mato Grosso do Sul, conforme TLP (em anexo)

Sede do CSRP – Centro de Socialização, Ressocialização e Profissionalização – Elo Social irá gerar um total de 516 (quinhentos e dezesseis) empregos diretos e mais 1.000 (mil) empregos indiretos.

Além das vagas disponibilizadas acima, ainda temos as vagas flutuantes de Instrutores de Cursos Vivenciais, que deverão ser ministrados em todo estado, com pagamentos de um salário-mínimo por 4 (quatro) aulas de 4 horas a serem ministradas um dia por semana.

**Observação:** O projeto além de beneficiar todos os Agentes do Mérito do Elo Social que após capacitados, poderão ministrar referidos cursos, e assim agregarem valores aos seus orçamentos.

### **VALEMOS DO PRESENTE PARA REQUERER:**

- 01) - Que Vossa Excelência nos informe da possibilidade de se fazer presente em nosso evento de lançamento do projeto e no jantar solene.
- 02) - Que nos informe da possibilidade de termos uma Primeira-Dama- ou um Primeiro-Cavalheiro, representando o social regional e recebendo de nossa instituição o título de Embaixador ou Embaixadora Regional da Ordem do Mérito do Elo Social.
- 03)- Que Vossa Excelência nos informe se gostaria que convidássemos outras autoridades, além das que já contam em nossa lista de convidados que passamos a descrever: Presidencia do Tribunal de Justiça; Presidente da Assembleia Legislativa do Estado; Procurador Geral do Estado; Governador; Senadores; Deputados Federais; Prefeitos, Primeiras-Damas e presidentes das 9 (nove) Câmaras de Vereadores dos municípios que serão contemplados com a construção de nossas sedes regionais.
- 04)- Informamos que nossa instituição aclama como Comendadores da Ordem do Mérito do Elo Social, cidadãos comprovadamente comprometidos com obras sociais e desta forma se possível for, alguma indicação de vossa excelência, estenderíamos aos mesmos nossos títulos de comendadores

**DO APADRINHAMENTO:** Nos termos constitucionais e regimentais, valemos do presente para oficialmente convidarmos Vossa Excelência para participar do grupo de políticos que apoiam a construção de nossa **Sede Regional Coxim**, dando-lhe o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para resposta, sob pena de passarmos a preferência para outra pessoa que tenha interesse em ter seu nome eternizado.

### **SOLENIDADE DE OUTORGA DE COMENDAS NA ALESP Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**





Nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário, inclusive para agendamento de uma reunião on-line com nosso cerimonial e diretoria de eventos, para algum alinhamento que se faça necessário.

Confirmação de presença em nosso evento favor enviar ofício para o e-mail [presidencia@elosocial.org.br](mailto:presidencia@elosocial.org.br) e para agendamento de reunião, favor entrar em contato com nossos procuradores do Estado a seguir relacionados:

Maiores informações podem ser colhidas, tanto no projeto quanto nos documentos que se encontram em anexo. Confirmação da reunião pleiteada, favor enviar para o e-mail [presidencia@elosocial.org.br](mailto:presidencia@elosocial.org.br) – fone 11 984604046 – whatsapp

Atenciosamente

São Paulo 20 de junho de 2025.



**CESB - Confederação do Elo Social Brasil**  
*Ipsíssimo Senhor Jomateleño dos Santos Teixeira*  
 Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região  
 (11) 3991-9919 / (11) 984.604.046  
[presidencia@elosocial.org.br](mailto:presidencia@elosocial.org.br)

### **RELAÇÃO DE PROCURADORES:**

**Nome:** Ana Pacheco da Silva  
**E-mail:** [ana.silva@elosocialms.org](mailto:ana.silva@elosocialms.org)  
**Fone:** (67) 9904-8734

**Nome:** Anisley Campos de Melo Reis  
**E-mail:** [anisley.campos@elosocialms.org](mailto:anisley.campos@elosocialms.org)  
**Fone:** (67) 99331-5332

**Nome:** Sheila Rodrigues  
**E-mail:** [sheila.rodrigues@elosocialms.org](mailto:sheila.rodrigues@elosocialms.org)  
**Fone:** (67) 98129-4324

**Anisley Campos de Melo Reis**  
 E-mail: [patrimonionac@elosocial.org.br](mailto:patrimonionac@elosocial.org.br)  
**Diretora Nacional de Patrimônio**

### **LISTA DE E-MAILS:**

[ana.silva@elosocialms.org](mailto:ana.silva@elosocialms.org) [anisley.campos@elosocialms.org](mailto:anisley.campos@elosocialms.org)  
[sheila.rodrigues@elosocialms.org](mailto:sheila.rodrigues@elosocialms.org) [patrimonionac@elosocial.org.br](mailto:patrimonionac@elosocial.org.br)